



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Consoante o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço, com a finalidade de demonstrar a caracterização do interesse público envolvido, a necessidade da contratação e a adequação da solução proposta às demandas institucionais da Administração. Por se tratar de instrumento que antecede o Termo de Referência, o presente ETP evidencia que a contratação ora analisada configura a melhor solução para atender à necessidade pública identificada, considerando as características do objeto e a indubitável relevância da futura avença para o Poder Legislativo Municipal.

2. Objeto

Contratação direta da empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, destinada à inscrição de 06 (seis) vereadores e 01 (uma) assessora de plenário da Câmara Municipal de Betânia/PE no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, a ser realizado no período de 28 a 31 de janeiro de 2026, no Hotel Littoral, localizado na cidade de João Pessoa/PB.

3. Necessidade Da Contratação

A contratação direta da empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda mostra-se necessária para assegurar a capacitação continuada dos agentes públicos que integram o Poder Legislativo Municipal de Betânia/PE. Diante da crescente complexidade das atribuições legislativas, fiscalizatórias e administrativas, torna-se imprescindível que vereadores e servidores que atuam diretamente no suporte às atividades parlamentares estejam permanentemente atualizados quanto às mudanças normativas, às boas práticas de governança e aos instrumentos modernos de gestão pública.

O X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos apresenta programação técnica abrangente e alinhada às necessidades institucionais das Câmaras Municipais, abordando temas como governança, sustentabilidade, liderança feminina, comunicação institucional e política, impactos sociais dos serviços públicos, atuação legislativa frente às questões ambientais, prerrogativas do mandato parlamentar, integridade pública, comunicação não violenta e aspectos jurídicos relacionados às Eleições de 2026. O evento contará com palestrantes de reconhecida atuação, incluindo magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados, cientistas políticos, gestores públicos e parlamentares.

A participação dos vereadores possibilitará o aprimoramento das funções legislativa, fiscalizatória e representativa, contribuindo para decisões mais seguras, fundamentadas e alinhadas ao interesse público. Da mesma forma, a participação da assessora de plenário permitirá o fortalecimento técnico no suporte às atividades legislativas, na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

organização dos trabalhos parlamentares e no assessoramento institucional. Assim, evidencia-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente alinhada às finalidades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

4. Disponibilidade Orçamentária para a Contratação

No que se refere ao planejamento da despesa vinculada ao objeto em análise, verifica-se a existência de adequada previsão orçamentária para a realização da contratação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal de Betânia/PE, assegurando a regularidade fiscal e o atendimento às normas que regem a execução da despesa pública.

5. Requisitos Da Contratação

Entre as condições essenciais que justificam a presente contratação, destaca-se a observância do arcabouço normativo aplicável às contratações públicas, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como a comprovação de que a participação no evento trará ganhos efetivos para o aprimoramento das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A inexigibilidade de licitação justifica-se em razão de o evento possuir caráter singular, com programação, metodologia, palestrantes e organização definidos exclusivamente pela empresa promotora, não havendo possibilidade de competição ou substituição por outro fornecedor. O X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos será realizado de forma presencial entre os dias 28 e 31 de janeiro de 2026, no Hotel Littoral, em João Pessoa/PB, sendo promovido diretamente pela empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda, que detém a exclusividade sobre a realização do evento e a comercialização das inscrições.

6. Estimativas Das Quantidades

Com base na demanda institucional identificada e no Estudo Técnico Preliminar elaborado, verifica-se que a contratação destinada à inscrição de **07 (sete) participantes**, sendo **06 (seis) vereadores e 01 (uma) assessora de plenário**, atende de forma adequada às necessidades da Câmara Municipal de Betânia/PE, proporcionando benefícios institucionais relevantes e contribuindo para o fortalecimento da capacidade técnica dos agentes públicos envolvidos.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<i>Contratação direta da empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, destinada à inscrição de 06 (seis) vereadores e 01 (uma) assessora de plenário no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, a ser realizado no período de 28 a 31 de janeiro de 2026, no Hotel Littoral, em João Pessoa/PB.</i>	Inscrições	07



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

Nesse contexto, resta demonstrada, de forma técnica e devidamente fundamentada, a necessidade da participação no evento, medida que se revela razoável e adequada para assegurar o atendimento ao interesse público e o aprimoramento das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

7. Estimativa Da Contratação

Após consulta às informações disponibilizadas pela entidade promotora do evento, bem como à documentação apresentada para fins de instrução processual, apurou-se que o valor da inscrição corresponde a **R\$ 900,00 (novecentos reais) por participante**.

Dessa forma, considerando a inscrição de **07 (sete) participantes**, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Ressalta-se que a empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda apresenta-se como **única promotora do evento**, inexistindo alternativas equivalentes que permitam a competição ou a substituição do fornecedor.

A inscrição contempla o acesso integral à programação do congresso, participação nas palestras, materiais didáticos, certificação e demais atividades previstas pela organização do evento.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<i>Contratação direta da empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, destinada à inscrição de 06 (seis) vereadores e 01 (uma) assessora de plenário no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, a ser realizado no período de 28 a 31 de janeiro de 2026, no Hotel Littoral, em João Pessoa/PB.</i>	Inscrições	07	900,00	6.300,00

8. Justificativa Para o Parcelamento Da Contratação

Por se tratar de evento de natureza singular e indivisível, caracterizado como atividade de capacitação com programação previamente definida pela entidade promotora, não há possibilidade de parcelamento do objeto. A contratação corresponde à inscrição em evento específico, cuja execução não admite fracionamento ou divisão sem prejuízo à finalidade pretendida.

9. Resultados Pretendidos

Com a celebração da presente contratação, o Poder Legislativo Municipal reafirma seu compromisso com o aprimoramento institucional, a capacitação contínua de seus



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

agentes e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

A participação no congresso permitirá a ampliação das capacidades técnicas dos vereadores e da assessora de plenário, o desenvolvimento de visão crítica, a incorporação de boas práticas e o fortalecimento da segurança jurídica na atuação legislativa, administrativa e fiscalizatória, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação pretendida não gera obrigações correlatas ou interdependentes, uma vez que seus efeitos se exaurem com o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

11. Providências a serem Adotadas

Para a efetiva participação no evento, será necessária a emissão de ordem administrativa para viabilizar o deslocamento dos participantes, bem como a adoção das providências relativas à concessão de diárias, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação, uma vez que o evento será realizado em instalações de terceiros, sem implicar intervenções físicas ou alterações significativas no meio ambiente.

13. Declaração De Viabilidade

Declara-se a plena viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da presente contratação.

14. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação analisada atende plenamente ao interesse público, revela-se necessária, adequada e proporcional às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Betânia/PE, e encontra respaldo na legislação vigente. A Administração adotará todas as providências necessárias para garantir o cumprimento integral do objeto, observando as disposições do Termo de Referência e as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Betânia/PE, 23 de janeiro de 2026.

Anny Andressa da Silva
Assessora da Presidente